

## CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às oito e trinta horas, na sede da SEMA/DF, Brasília, DF, ocorreu a 131ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, Sr. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA (SEMA), e os seguintes Conselheiros (as): DANIEL AUGUSTO MESQUITA (PGDF); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (SEMOB); CARLOS CHAGASTELES MARTINS LEAL (SEMOB); LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES (SEGETH), JANE MARIA VILAS BÔAS (IBRAM); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); TEM. CEL. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE (CBM); CEL. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA (PMDF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); HELLEN CRISTINA PAULINO SILVA (FACHO); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FORUM de ONGs 1ª Vaga); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FORUM de ONGs 2ª Vaga); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FORUM de ONGs 3ª Vaga); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); MARIA ANNITA MORAES FERREIRA BRANDÃO (IESB); CREOMAR LIMA CARVALHO DE SOUZA (UCB); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON) e JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF). Participaram como convidados: Luiz Carlos Brito Ferreira (EMATER/DF); Diana Veronez (NOVACAP); Carlos Juliano R. Nardes (OAB/DF); Gabriela de Oliveira Romão (SECTI/CACI); Guilherme de Almeida (SLU); Maryna Lacerda (Agência BRASÍLIA); Leila Soraya Menezes (SEMA). Não houve quórum para abertura em primeira convocação, procedendo-se a mesma em segunda convocação com a seguinte pauta: **Item 1a)** Aprovação e assinatura da Ata da 56ª Reunião Extraordinária e das 129ª e 130ª Reuniões Ordinárias.; **1b)** Proposta para aprimoramento do regimento interno do CONAM. **1c)** Proposta de Moção de repúdio ao conteúdo da PEC 65/2012 – Apresentação Regina Fittipaldi – Fórum de ONG's Ambientalistas do DF. **Item 2a:** Apresentação do Inventário de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) do DF – Apresentação Leila Soraya Menezes – Chefe da Unidade Estratégica de Clima/SEMA. **Item 3:** Informes. O presidente da reunião deu as boas vindas aos conselheiros e prosseguiu com o **item 1a da pauta:** foram aprovadas, por unanimidade, e assinadas as atas da 129ª e 130ª reuniões ordinárias e 56ª reunião extraordinária. Passou-se para o **item 1b da pauta.** O apresentador informou que esta proposta de adequações do Regimento Interno - RI já foi aprovado por este Conselho em 2014, enviado para apreciação da governadoria que retornou o processo com recomendações pontuais que já foram processadas. Em reuniões passadas este Conselho deliberou pela criação de Câmara Técnica - CT para ajustes no RI, para que a Câmara Técnica Permanente de Autos de Infração possa proceder ao julgamento destes. Na 130ª RO foi apresentada pela CT a proposta de aprimoramento do regimento interno que foi apreciada por este Conselho. Na ocasião deliberou-se por conceder um prazo até 15/06 para recebimento de sugestões de ajustes. As sugestões enviadas pelos Conselheiros foram processadas. Iniciou-se um debate sobre a composição do Conselho, porém, decidiu-se que este assunto seria debatido na próxima plenária ordinária. O artigo 3º, que trata da composição do Conselho, será analisado pelo grupo de trabalho, composto pelos Conselheiros Raul do Vale/SEMA, Luiz Mourão/Fórum de ONGs, Rosatilde de Lima/Casa Civil, Hellen Cristina/FACHO, Mônica Veríssimo/Fórum de ONGs, Fellippe Layrargues/UnB, João Marcos/ABES/DF, Douglas/UCB e Tereza Cristina Esmeraldo de Oliveira/SEMA, sob a coordenação da SEMA. A proposta do GT deverá ser deliberada na próxima reunião ordinária do CONAM. O Sr. Raul do Valle esclareceu que, em respeito ao que já havia sido aprovado por este Conselho em 2014, a proposta da Câmara Técnica do Regimento Interno se ateu aos ajustes na Câmara Técnica de Autos de Infração e naquilo que se relaciona a esta questão. A proposta ora apresentada incorporou sugestões em

todo o regimento. Apresentadas as sugestões de alterações do regimento, a proposta foi aberta ao debate do Conselho e, após modificações aprovadas pelos conselheiros, foi submetida à votação, exceto o art. 3º. Foi aprovado por unanimidade. Prosseguiu com o **item 2a** da pauta. A apresentadora esclareceu que o objetivo desta apresentação é trazer ao conhecimento do CONAM o Inventário de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa do DF, que se apresenta como ferramenta de gestão para a tomada de decisão e formulação de políticas, com vistas à redução das emissões, ampliação de sumidouros e o cumprimento das metas de mitigação do DF. O inventário considera dados do Intergovernmental Panel Climate Change – IPCC, Assessment Reports – AR 5, entre outros, que analisam as mudanças climáticas do planeta, e apontam o modelo de desenvolvimento como principal responsável pela emissão dos gases de efeito estufa na atmosfera. Os relatórios concluem que se nada for feito para melhorar os modelos de desenvolvimento atuais, no sentido de deter as emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE na atmosfera, a curva de emissões desses gases no planeta seguirá as linhas de concentração de CO<sub>2</sub> e equivalentes na atmosfera oscilando entre 850 – 1370 ppm na atmosfera. Nós podemos deter estas curvas de emissões e a partir de 2020 reduzirmos estas emissões e mantermos as concentrações entre 260 - 450 ppm na atmosfera. Com base nisto a Conferência de Paris firmou o acordo pela redução das emissões de GEE na atmosfera. O Brasil assume o compromisso de redução de 36,1% a 38,9%, frente à projeção de emissões de GEE pelo Brasil até 2020. O Inventário de emissões e remoções antrópicas de GEE do DF, analisou os GEEs, Dióxido de Carbono – CO<sub>2</sub>, Metano – CH<sub>4</sub>, Óxido Nitroso – N<sub>2</sub>O, Hidrofluorcarbonos – HFCs, Perfluorcarbonos – PFCs e o Hexafluoreto de Enxofre – SF<sub>6</sub>, ano a ano, no período de 2005 a 2012 e a metodologia utilizada foi o IPCC, que analisa os gases emitidos por quatro grandes setores: de energia, de processos industriais, de resíduos e de florestas. O relatório apontou que as principais fontes de emissões de GEE do DF são provenientes do transporte (49,05%), produção de cimento (16,51%), disposição de resíduos sem manejo (14,26%). O documento também mostrou as remoções antrópicas no DF, sinalizando que a descentralização econômica, as políticas de mobilidade e a remoção de CO<sub>2</sub> pelo uso da terra são as mais significativas. Os próximos passos são as ações de mitigação, que consistem em fazer análises de cenários, rever as metas distritais de recursos hídricos. De imediato, sugerimos a criação do GT de Mitigação, a atualização deste inventário, cobrindo o período de 2012 a 2017. Iniciarmos o processo de elaboração do Plano de Mitigação do Distrito Federal. Nós construímos, junto com o setor produtivo emissor, o protocolo de emissões, para que eles possam reportar, voluntariamente, as suas emissões e que medidas de mitigação eles estão adotando. Com isto, mantermos o Monitoramento – MRV *on line*. Encerrou a apresentação. O presidente informou que, neste momento, esta apresentação não é para uma validação pelo CONAM, visto que isto não é necessário, mas para que este Conselho tome conhecimento do andamento das ações de Clima. A criação do GT deve ser por especialistas que atuam na temática, para uma avaliação técnico/científico do documento para nos balizar nas ações futuras. A Conselheira Alba/ADASA informou que, para construir este documento, foi feito um esforço grande e hoje a preocupação é como incorporar as informações deste documento nas ações futuras, especialmente, de mitigação dos males apontados pelo relatório. A Conselheira Mônica/Fórum de ONGs lembrou que, durante a apresentação não foi falado em adaptação. A coordenadora de Clima esclareceu que é necessário olhar simultaneamente as duas agendas: de mitigação e adaptação. O presidente informou que será realizada uma reunião do GT de Mudanças Climáticas, e convidou este Conselho a participar do debate, onde serão discutidas as mitigações, adaptações, medidas para a incorporação normativas do que vem do inventário, ou seja, como isto pode ser absorvido em um processo de Licenciamento e/ou no ZEE, etc. Sobre o **item 1c** da pauta a Conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs apresentou Moção de manifestação de repúdio à PEC 65/2012, de autoria do Senador Acir Gurgacs (PDT RO). A Moção foi aprovada por unanimidade. Sobre o **item 3** da pauta a Conselheira Jane/IBRAM agradeceu este Conselho pela colaboração no debate da Fiscalização e informou que algumas das reivindicações feitas pelos fiscais na 56ª RE são rigorosamente atendidas, visto que, na área técnica do IBRAM as diretorias correspondem às

coordenações. A superintendência é um cargo de natureza especial e os cargos correspondentes à diretoria são ocupados por auditores fiscais. Não foi a gestão que trouxe para o CONAM a discussão sindical da fiscalização. Atendendo à uma reivindicação do Conselheiro Mourão/Fórum de ONGs, trouxemos a questão do desempenho dos indicadores da política ambiental, envolvendo todas as áreas: licenciamento, fiscalização, gestão de parques, etc., e sugerimos que o presidente do Conselho convidasse a representação de cada uma dessas áreas do IBRAM para participar da reunião, e nessa oportunidade, o representante da fiscalização trouxe essa questão sindical, que acabou sendo apreciada por este Conselho. Informou ainda que, quanto a composição de indicadores, o IBRAM agradece, antecipadamente, este Conselho pela colaboração. O presidente informou que encaminhou ao governador a deliberação deste Conselho na 56ª RE. Também foi feita uma consulta à PGDF quanto a legislação de ocupação do cargo de superintendente de fiscalização. O Conselheiro João Marcos/ABES informou que recebeu da AFECAM a informação que existe uma questão que envolve os ultraleves no Parque Burle Marx e que esta teria recebido uma ação específica da presidência do IBRAM. A presidente do IBRAM esclareceu que no Ofício enviado aos Conselheiros foi feita esta explicação. Em maio de 2015 o IBRAM recebeu o pedido de algumas instituições representativas para que procedesse a retirada amigável da Associação de Pilotos de Ultraleve de Brasília – APUB do Parque. Esclareceu que estudou o caso e constatou que a APUB tem mais de 100 aviões, que a pista de pouso atende as Polícias Civil e Militar, os Bombeiros e ao DETRAN. Onde eles estão não tem incêndio, não tem depósito de lixo e nem tráfico de drogas. O IBRAM não tem nem equipe e nem estrutura para fazer a vigilância do Parque. A nossa ideia é que tão logo a APUB saia entre a obra para evitar a vulnerabilidade da área. A Fiscalização fez autos de infração, onde determinou a interdição da pista e pediu sua desconstituição. Isto contraria aquilo que foi discutido e acordado com a sociedade, colocado em audiência pública por 45 dias, onde recebeu, aproximadamente, 800 propostas de contribuição que foram consolidadas em um relatório que está disponível na página do IBRAM. Ficou decidido que a pavimentação da pista seria reciclada, visto que sua destruição gerará mais de 5.000 m<sup>3</sup> de resíduos, os quais seriam necessários mais de 1000 viagens de caçambas naquela área para a remoção dos resíduos, além das máquinas para proceder a escavação. Na proposta de reciclagem nós colocamos pavilhões em cima da pavimentação para reciclar o uso. A saída da APUB ficou condicionada ao início da obra para não vulnerabilizar a área. Quando os fiscais procederam à autuação não levaram em conta estes fatores acordados. Os Autos de Infração foram feitos sem Ordem de Serviço da Gestão da Fiscalização. Esta gestão foi a primeira que fez atos concretos para tirar a APUB do Parque Burle Marx, mas não pelo uso da força e nem pela vulnerabilização da área, mas sim, dentro daquilo que ficou acordado nas audiências públicas e na construção do processo de retirada. Assim como o Ministério Público, o IBRAM e a SEMA estão trabalhando para a estruturação de um Conselho, que já foi Decretado, com a participação da comunidade e de outros órgãos envolvidos. Isto é controle social sobre a gestão e participação. Finalizou. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Esta ata será lida e aprovada por todos os conselheiros presentes e, posteriormente, publicado o seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.